**DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA CLEBER EBERHART PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**DIRCEU SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.356/2018, Lei Orgânica Municipal, em especial Lei Municipal nº 2.473/2020 que estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2021/2024, e demais disposições legais sobre a matéria,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEBER EBERHART**, portador do CPF nº 058.100.409-42, para desempenho do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com dedicação integral, para atuação na Secretaria de Administração e Fazenda do município de Modelo/SC.

Art. 2º - O servidor nomeado por meio deste Decreto perceberá a remuneração do cargo de conformidade com a Lei Municipal nº 2.473/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 04 de janeiro de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE POSSE 02/2021**

**REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 003/2021**

**Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL – Secretaria de Administração e Fazenda**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Senhor **CLEBER EBERHART,** portador do CPF nº 016.654.089-79, a fim de tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – Secretaria de Administração e Fazenda**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 003/2021, **com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021**, com lotação na Diretoria Geral de Administração e Fazenda.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

**Fica registrada nesta data, a entrada em exercício conforme nomeação e posse.**

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Modelo - SC, 04 de janeiro de 2021

**CLEBER EBERHART DIRCEU SILVEIRA**

Servidor Prefeito Municipal